



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1996 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

Ementa: "Dispõe sobre a criação de 13 (treze) vagas para o cargo de Agente Administrativo e 09 (nove) de Professor I – Educação Física, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/09, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 13 (treze) vagas de Agente Administrativo e 09(nove) de Professor I – Educação Física, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2009, referente ao Edital nº 001/2009, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE DEZEMBRO DE 2011.



JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 065/GP/2011
Projeto de Lei nº 247/2011
Autor: Executivo Municipal

PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 07 – CENTRO – CEP: 27.123-020
TEL: (24) 2443-9650 FAX: (24) 2443-9673